PROJETO DE LEI Nº /2011

(Do Sr. Ricardo Quirino)

Estabelece que as salas de aulas do ensino médio e superior, com 40 ou mais alunos, deverão dispor de dispositivo de sonorização.

O Congresso Nacional decreta:

- Art. 1º Fica determinado que as salas de aulas do ensino médio e superior, com 40 ou mais alunos de todo o Território Nacional deverão disponibilizar dispositivo de sonorização
- Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para o cumprimento do dispositivo no artigo 1º.
- Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, designando órgão responsável pela fiscalização e aplicação, bem como estabelecendo penalidade em caso de seu descumprimento.
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta visa reduzir os danos causados pelo uso excessivo da voz pelo professor. É por demais sabido que o uso inadequado dessa ferramenta de trabalho causa vários problemas nas cordas vocais. Desde uma simples irritação à falta de voz, cansaço vocal, calos, disfonia e, em especial, o chamado TRANSTORNO VOCAL OCUPACIONAL- assim chamado pelos mais renomados fonoaudiólogos do país.

Tão bem informados quanto os meus pares nesta Casa de Leis é a mídia especializada que, amparada nas mais diversas pesquisas técnica - científicas, quer da rubrica dos sindicatos e associações da categoria quer por instituto e centros universitários, onde apuramos que os problemas na voz geram em média cinco faltas por ano entre os professores da educação básica no país (dados apontados pelo SIMPRO e pelo CEV – Centro de Estudos da Voz).

Segundo as mais recentes pesquisas sobre esta matéria, 35% dos professores ativos relataram a presença de cinco ou mais problemas vocais, e 63% disseram já ter tido algum problema durante a vida. Os dados indicam que 16,7% dos professores consideram que terão de mudar de profissão no futuro por conta dos problemas vocais.

Importante destacar que os principais problemas relatados são: cansaço vocal (92%), desconforto para falar (90,4%), esforço para falar (89,2%), garganta seca (83,4%), rouquidão (82,2%), dificuldade para projetar a voz (82,8%), instabilidade ou tremor na voz (79,3%), dor na garganta (72,7%).

Sabe-se, também, que o professor é objeto de estudo dos fonoaudiólogos há pelo menos 20 anos e, em todo esse período, a situação continua a mesma. É bom que se diga que não é apenas a falta do microfone o motivo único das seqüelas, das doenças e das constantes situações de risco pelas quais passam nossos heróis educadores. Além das maléficas conseqüências para os professores, os problemas vocais também comprometem a efetividade de aprendizagem.

Oportuno lembrar que os professores lecionam em condições desfavoráveis para o uso da voz: competem com ruídos externos à sala de aula ou mesmo internos, trabalham com número alto de alunos, QUASE NUNCA USAM MICROFONE- quer por desinformação, quer por falta de iniciativa do Estado e eventualmente, lecionam dois ou três períodos, o que faz com que falem muito durante o dia.

Por fim, sabe-se que maior parte dos professores procura ajuda quando o mal já está instalado. Ou, quando percebe alteração de voz. Por esse e outros motivos, esteja proposta se sustenta na PREVENÇÃO – que é o mais eficiente e menos oneroso remédio para tal doença.

Sala das Sessões, de abril de 2011.

RICARDO QUIRINO Deputado Federal – PRB/DF